

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REGISTO DE INTERESSES

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados¹ e Art.º 7.º-A do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos²

I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE

Nome completo <u>Francisce</u> Xavier de Almeida loite
Actividade Profissional <u>Synalista (editor</u>
Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens) (a sa du) LIM NERVINO DE SEPARA COD TOTAL DE BENT DEM BENTIZ DE FATIMA Salan dos Santos de Almeida bita

II - CARGO QUE EXERCE

Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros e da ANO DE 2013

¹ Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada no Diário da República, 1.º série-A, n.º 61, de 13 de Março de 2001), 24/2003, de 4 de Julho, 52-A/2005, de 10 de Outubro, 44/2006, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

²Aprovado pela Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro (Declaração de Rectificação n.º 2/95, de 15 de Abril), Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 12/96, de 18 de Abril, Lei n.º 42/96, de 31 de Agosto, Lei n.º 12/98, de 24 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho

III - ACTIVIDADES

		nos, incluindo actividades	privada que o/a declarante comerciais ou empresariais,
2 amalista e	sempenho de funções elect editor wo "Kiáin	ivas ou de nomeação.	
Vincal do park	The Myetive de C	DIMMOR - TUSTITUS	of CARRAGIO
o Och Gwar	IND WINCHING COOL	TABLES - TABLES	V (m vojetojas
se sua angua			
-			
V – CARGOS	SOCIAIS		
esta rubrica deve cons s últimos três anos, o ector, membro de com assembleia-geral ou ma comercial, coopera	tar o desempenho de carg designadamente a discrimi issão administrativa, conse de órgãos ou cargos anál	nação dos cargos de adi lho fiscal e comissão de fis logos, de quaisquer socie m de associações, fundaç	te exerça ou tenha exercido ministrador, gerente, gestor, scalização, membro de mesa dades comerciais, civis sob ões, instituições particulares trangeiras.
CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE
/ – APOIOS O	U BENEFÍCIOS		
esta rubrica devem dis			u materiais recebidos para d
esta rubrica devem dis	scriminar-se todos e quaisc		u materiais recebidos para d
esta rubrica devem dis	scriminar-se todos e quaisc		u materiais recebidos para d
esta rubrica devem dis	scriminar-se todos e quaisc		u materiais recebidos para d
esta rubrica devem dis	scriminar-se todos e quaisc		ı materiais recebidos para d
esta rubrica devem dis	scriminar-se todos e quaisc		u materiais recebidos para d
esta rubrica devem dis	scriminar-se todos e quaisc		u materiais recebidos para
esta rubrica devem dis	scriminar-se todos e quaisc		u materiais recebidos para

VI – SERVIÇOS PRESTADOS

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respectiva área de actividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente desde que susceptíveis de gerarem conflitos de interesses nos termos do Estatuto dos Deputados. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de actividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar, podendo admitir-se que a sua declaração seja feita, nesta parte, em documento autónomo a tratar reservadamente pela Comissão Parlamentar referida no artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados, se tal for requerido.

VII - SOCIEDADES

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIAL
	-		1
ita <u>24</u> / <u>4</u> / <u>4</u>	2013		O/A Declarante
ta <u>24</u> / <u>4</u> / <u>9</u>		CIBO	O/A Declarante
		сіво	
claro que recebi a p	RE	cado devolvo com a pre	sente nota de recebimento.
•	RE presente declaração, cujo dupli	cado devolvo com a pre	sente nota de recebimento.